

De: Matheus Santana <msantanadv@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 15:49
Para: licitacao@catalao.go.gov.br
Assunto: OFÍCIO N° 01/2025
Anexos: OFÍCIO 001.2025.pdf

Prezados(as), boa tarde!

Segue em anexo o ofício n. 01/2025 referente à Concorrência Eletrônica N° 08/2025, cujo objeto trata-se da Contratação de serviços de recapeamento asfáltico, em microrrevestimento com polímero, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme disposições estabelecidas neste Instrumento e anexos.

Att,

--



Matheus Santana

OAB/GO 62.809

Matheus Santana - Advocacia

Especializada

☎ 011 91550-4145 | 062 99909-4278
✉ matheus@msantanadv.com
🌐 <https://msantanadv.com>
📍 Sala 14-B, Edifício Nasa Business Style,
Goiânia - GO, 74093-250

Esta mensagem de correio eletrônico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à (s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é VEDADA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrônico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema.



Ofício N° 001/2025
A Prefeitura Municipal de Catalão/GO.

A licitante SAJU CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.485.875/0001-70, estabelecida na Rua 20 n.º S/N, Quadra 02 Lote 10, Bairro Goianinha, Palmeiras de Goiás - GO, CEP: 76.190-000, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Matheus Rodrigues Santana, brasileiro, advogado, devidamente inscrito no CPF sob o N.º 054.132.801-81 e OAB n.º 62.809, vem por meio deste, solicitar formalmente a desistência da proposta apresentada no processo de licitação referente a **Concorrência Eletrônica n. 08/2025**.

Esta decisão se fundamenta em mudanças internas nos regimes operacionais da empresa que impactaram diretamente na viabilidade econômica da execução do contrato proposto.

Diante dessas circunstâncias, torna-se inviável para nossa empresa manter a proposta em aberto, independentemente do prazo estipulado pela legislação vigente.

Gostaríamos de solicitar uma desistência amigável, de modo que não haja penalidades ou sanções para a empresa. Esta decisão não implica em qualquer desinteresse futuro em participar de processos licitatórios promovidos por esta instituição.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Palmeiras de Goiás, 22 de setembro de 2025.

MATHEUS RODRIGUES
SANTANA:05413280181

Assinado de forma digital por
MATHEUS RODRIGUES
SANTANA:05413280181
Dados: 2025.09.22 15:47:08 -03'00'

SAJU CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.485.875/0001-70
MATHEUS RODRIGUES SANTANA
CPF: 054.132.801-81

Rua 20 n.º S/N Qd. 02 LT 10 Bairro Goianinha, Palmeiras de Goiás/GO
CEP: 76.190-000 Fone: 064 3571-1372
Contato: msantanadv@gmail.com